



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 06/05/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 253/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de câmeras de segurança nos ônibus responsáveis pelo transporte escolar dos alunos da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Essa medida já vem sendo adotada por diversos municípios brasileiros como forma de promover a segurança dos estudantes, motoristas e monitores durante os trajetos diários. As câmeras funcionam como instrumento de prevenção e fiscalização, permitindo o registro de imagens em tempo real ou para posterior verificação de eventuais ocorrências dentro dos veículos.

A presença dos equipamentos inibe comportamentos inadequados, reduz o risco de violência, bullying ou danos ao patrimônio público, e ainda facilita o esclarecimento de situações em caso de denúncias ou acidentes. Além disso, contribui para a tranquilidade das famílias, que terão maior confiança no serviço prestado, e auxilia a gestão pública no acompanhamento e melhoria contínua do transporte escolar.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador